

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 071/2022**

Objeto: Aquisição de materiais de oxigenioterapia.

CONSIDERANDO que esta Seleção Pública foi lançada no Portal Licitações-e do Banco do Brasil como Pregão Eletrônico visto que a plataforma do Banco do Brasil ainda não está ajustada para a nova modalidade de compra instituída pelo Decreto 8.241/2014;

Ao 01º (primeiro) dia do mês de setembro de 2022, às 09h 00min, a Senhora Pregoeira, nas dependências desta Fundação, cuja sede encontra-se edificada junto à Rodovia Washington Luís, KM 235, câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, cidade de São Carlos/SP, deu início a **Etapa de Lances** referente ao objeto supracitado.

Participaram do referido certame as seguintes empresas:

Lote I –

Empresa	Valore ofertado
1. PRO AR COMERCIO PROD. HOSP. LTDA	R\$ 249,80

Após o encerramento do pregão, a empresa arrematante do lote, a saber: **Pro Ar Comercio Produtos Hospitalares Ltda.**, encaminhou a Documentação Habilitatória e Proposta de Preço a Comissão de Seleção Pública, cumprindo o item **9.13.** do edital.

Lote II –

Empresa	Valore ofertado
1. PRO AR COMERCIO PROD. HOSP. LTDA	R\$ 1.780,00

Após o encerramento do pregão, a empresa arrematante do lote, a saber: **Pro Ar Comercio Produtos Hospitalares Ltda.**, encaminhou a Documentação Habilitatória e Proposta de Preço a Comissão de Seleção Pública, cumprindo o item **9.13.** do edital.

Lote III –

Empresa	Valore ofertado
1. SALVI LOPES & CIA LTDA ME	R\$ 3.171,60

Após o encerramento do pregão, a empresa arrematante do lote, a saber: **Salvi Lopes & Cia Ltda ME.**, encaminhou a Documentação Habilitatória e Proposta de Preço a Comissão de Seleção Pública, cumprindo o item **9.13.** do edital.

Proferida a análise da proposta de preço e da documentação habilitatória apresentada pelas empresas supracitadas, a Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar proclama o seguinte julgamento:

Tendo em vista que a empresa **Pro Ar Comercio Produtos Hospitalares Ltda**, cumpriu todas as exigências editalícias referente a proposta de preço e a documentação habilitatória encaminhada para os Lotes **01 e 02**, e a empresa **Salvi Lopes & Cia Ltda ME**, cumpriu todas as exigências editalícias referente a proposta de preço e a documentação habilitatória encaminhada para Lote **03**, a Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando do presente certame.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Seleção Pública da FAI·UFSCar, abrindo-se o prazo recursal, conforme fixado pelo artigo 30, § 3º e 4º do Decreto Federal 8.241/2014, de 03 (três) dias úteis.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

.....
Jéssica Aparecida Bertogo de Paula
Compradora da C.S.P FAI·UFSCar

.....
Maíra Manoela Hernandes de Lima
Membro da CSP FAI·UFSCar

.....
Elaine Pinatti
Membro da CSP FAI·UFSCar